



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria o Senhor(a)

ANDREW JAMES BEER

Rua da Paz, 100 apto 202 - Meireles/Fortaleza/CE

Cep 60165-180

1. Notifico Vossa Senhoria, que por Despacho de 11 de dezembro de 2017, a Delegada Chefe desta DELEMIG/SR/PF/CE, em procedimento protocolado nesta Unidade sob o nº SEI 08270.004988/2017-64, **REVOGOU A PERMANÊNCIA DEFINITIVA** com base na Lei de Imigração, artigo 135 item I, do Decreto nº 9.199/2017, e com base no recomendado no Parecer nº 24/2017-DIEP/DEMIG/SNJ e na forma da Lei nº 9.784/1999, razão pela qual V.Sa., deve comparecer pessoalmente munido com sua carteira de Identidade RNE, a sede desta Delegacia de Polícia de Imigração, a fim de receber maiores esclarecimentos e tomar ciência da decisão.

2. O não comparecimento no prazo de até dez (10) dias, após o recebimento desta notificação, implicará no **CANCELAMENTO** imediato do seu registro.

Fortaleza/CE., em 21/12/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE BATISTA DA SILVA MIRANDA, Agente Administrativo**, em 18/04/2018, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6365366** e o código CRC **BEEC61F9**.